



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º: 6714
ENT.: 6390
PROC. N.º:

08/10/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3916/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia da nota interna n.º 2422/2012 e do ofício n.º 2421/2012, de 08 de outubro do Gabinete do Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 6390
Data: 08-10-2012

Nota n.º 2422/2012

Data: 08-10-2012

DE: GMAAP

PARA: GSEAPI

Assunto: Pergunta n.º 3916/XII/1ª, 7 setembro - (PCP) - Bloqueio pelo Governo à aplicação da Lei das Normas Abertas nos Sistemas Informáticos do Estado

Com referência ao ofício n.º6176/SEAPI, de 07/09/2012, junto se remete, para os devidos efeitos, a resposta à Pergunta referida em epígrafe.

Vítor Sereno
Chefe do Gabinete do Ministro Adjunto
e dos Assuntos Parlamentares

Exmo. Senhor
Deputado Bruno Dias
Grupo Parlamentar do PCP

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
6176	07-09-2012	Nº: 2421/2012 ENT.: 2223/2012 PROC. Nº:	08-10-2012

ASSUNTO: Pergunta nº 3916/XII/1ª, 7 Setembro - (PCP) - Bloqueio pelo Governo à aplicação da Lei das Normas Abertas nos Sistemas Informáticos do Estado

O Regulamento Nacional de Interoperabilidade previsto na Lei n.º 36/2011, de 21 de Junho integra uma das medidas do Plano Global de Racionalização e Redução de Custos com as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de Fevereiro.

Assim, o referido Regulamento de Interoperabilidade integra precisamente uma das linhas de orientação estratégica da política definida por este Governo para as TIC, que se encontra plasmada no mencionado Plano de Racionalização das TIC, tendo como principal intuito a racionalização e diminuição da despesa pública.

Tal como é referido na Pergunta parlamentar apresentada, as matérias subjacentes ao Regulamento foram submetidas a um processo de consulta pública, em rigoroso cumprimento do previsto na Lei n.º 36/2011. Igualmente em cumprimento da mencionada Lei, os resultados e contributos da consulta pública foram objeto de estudo com vista à elaboração do projeto de Regulamento de Interoperabilidade.

Nesta data foi já apresentado aos representantes ministeriais do Grupo de Projeto para as Tecnologias de Informação e Comunicação um projeto de Regulamento, que se encontra em fase de análise, atendendo nomeadamente à recente aprovação de legislação comunitária sobre a matéria.

Em suma, refuta-se qualquer ideia de cedência a eventuais pressões do designado mercado das TIC, o que é comprovado não só pelas medidas constantes do referido Plano de Racionalização das TIC aprovado por Resolução do Conselho de Ministros, como também pelas decisões práticas adoptadas por este Governo, nomeadamente em matéria de licenciamento de software **nos Ministérios da Saúde e da Administração Interna.**

Com os melhores cumprimentos,

○ Chefe do Gabinete

Vítor Sereno